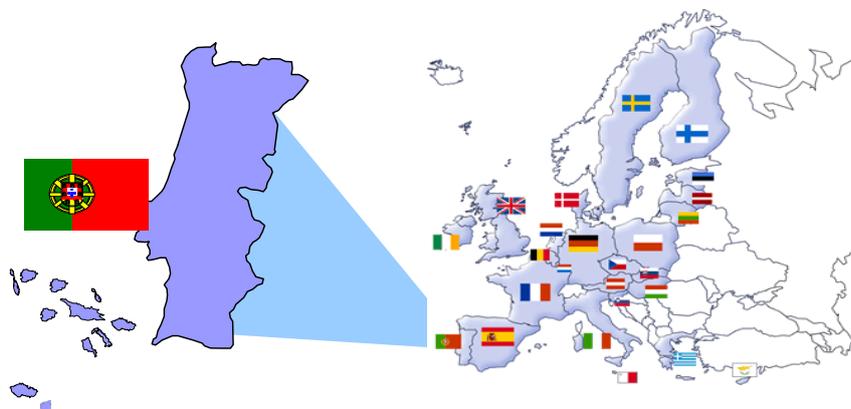


Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados

(P. C. A. A. C.)



RELATÓRIO GLOBAL EXECUÇÃO DE 2009

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

PORTUGAL

ÍNDICE

Siglas.....	2
Introdução.....	3
Execução do Programa.....	4
1. Articulações.....	4
2. Produtos tomados a cargo provenientes das existências da intervenção.....	5
2.1. Produto transformado – valor (euros).....	5
2.1.1. Evolução do Produto transformado – valor (euros).....	6
2.2. Produto transformado – quantidade.....	6
2.3. Custos de Transporte e de Transferências.....	7
2.3.1. Despesas Intracomunitárias.....	7
2.3.2. Despesas de Distribuição.....	7
2.4. Custos Administrativos.....	7
3. Actividades desenvolvidas pelo ISS, IP.....	8
4. Plano de Distribuição do Programa de 2009.....	9
5. Execução Física.....	9
5.1. Quantidades de produtos atribuídas, recebidas, distribuídas e perdas.....	12
5.2. Número de Beneficiários.....	13
5.3. Capitações por produto e por Cdist/IAS/CSSM.....	15
6. Controlos.....	19
7. Considerações finais.....	19

ANEXOS

Anexo 1	23
Anexo 2	25
Anexo 3	29
Anexo 4	33
Anexo 5	36



SIGLAS

CDist – Centro Distrital de Segurança Social

CSSM – Centro de Segurança Social da Madeira

GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento

IAS – Instituto de Acção Social (Açores)

IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, Instituto Público

MADRP – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MTSS – Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

PCAAC – Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados

PR – Pólo de Recepção

IM – Instituição Mediadora

R.A. – Região Autónoma

SESS – Secretário de Estado da Segurança Social

INTRODUÇÃO

Na execução do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC), em Portugal, intervêm entidades e organismos de dois Ministérios:

- *Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS):*
 - Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.).
- *Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP):*
 - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

A 30 de Abril de 2009 foi assinado um Protocolo que define a articulação entre o IFAP e o ISS no âmbito da execução dos Planos Anuais do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar aos mais Carenciados, aprovados pela Comissão Europeia.

Tendo em consideração o referido Protocolo, a competência para a coordenação do **Plano Anual de Distribuição** de géneros alimentícios, aprovado pela Comissão Europeia, é do ISS, I.P., que, para este efeito, possui uma rede de recepção e de distribuição de produtos, através dos seus Centros Distritais (CDist), do Instituto de Acção Social (IAS) dos Açores e do Centro de Segurança Social da Madeira (CSSM).

O **Relatório Global de Execução**, referente ao ano de **2009**, foi elaborado com base nos seguintes dados/informações:

- Informações transmitidas pelo IFAP;
- Relatórios de Execução enviados pelos 18 CDist (para o Continente), pelo IAS e pelo CSSM (para as Regiões Autónomas), serviços a quem compete a coordenação e avaliação da execução desta Acção, no respectivo âmbito geográfico de actuação;
- Mapas dos Atribuídos/Recebidos enviados pelos CDist/IAS/CSSM;
- Mapas de Distribuição elaborados pelo ISS, I.P.;
- Contratos celebrados entre o IFAP e as empresas que transformam o produto;
- Informação transmitida pelas empresas a quem foi adjudicado o serviço de transformação e/ou acondicionamento do produto e sua distribuição.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

1 - ARTICULAÇÕES

Tendo em conta a execução deste Programa Comunitário, o ISS, I.P., considerando as suas competências de coordenação nacional do Plano Anual de Distribuição dos produtos aos mais carenciados, estabeleceu articulações com os vários organismos intervenientes:

- IFAP;
- Regiões Autónomas:
 - IAS;
 - CSSM.

A rede de receção de produtos, no Continente e nas Regiões Autónomas, totalizou **80** Pólos de Receção (PR).

De realçar que o ISS, I.P. tem serviços em cada distrito que permitem suportar a rede de receção de produtos alimentares no Continente e o IAS e o CSSM nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respectivamente.

2. PRODUTOS TOMADOS A CARGO PROVENIENTES DAS EXISTÊNCIAS DA INTERVENÇÃO

2.1. PRODUTO TRANSFORMADO – VALOR (EUROS)

	Matéria-Prima/Dotação para Mobilizar no mercado comunitario		Produto Transformado Produzido					Valor Total (Euros) (3)	Coeficiente de Transformação (4) = (3)/(2)
	Quantidade (ton) (1)	Valor (Euros) (A) (2)	Valor (Euros) (B)						
Arroz		2.152.308,20	2.152.308,20	Arroz	-	-	-	2.152.308,20	1,00
				2.152.308,20					
		922.417,80	922.423,29	Cereal Pequeno Almoço	Sobremesa de Arroz com Leite	-	-	922.417,80	1,00
			615.252,67	307.165,13					
Trigo		1.311.581,00	1.311.576,35	Esparguete	Cotovelos	Massa Pevide	Macarrão	1.311.576,35	1,00
				577.093,59	262.315,27	209.852,22	262.315,27		
		786.948,60	783.936,60	Bolacha Maria	Bolacha Água e Sal		-	786.936,60	1,00
				393.465,60	393.471,00				
		524.632,40	524.360,80	Farinha	Farinha Papa Láctea			524.360,80	1,00
				262.328,40	262.032,40				
Leite em Pó		4.599.093,06	4.599.072,50	Manteiga				4.599.072,50	1,00
				4.599.072,50					
		2.747.406,16	3.747.367,04	Queijo Fundido Fatiado	Queijo Porç. Ind.			3.747.367,04	1,36
				2.042.333,78	1.705.033,26				
		5.961.787,30	5.499.936,84	Leite em Pó	Leite UHT	Leite Achocolatado UHT	-	5.496.936,84	0,92
				3.131.972,50	1.594.969,70	769.994,64			
	2.725.388,48	2.725.372,09	Creme de Baunilha	Sob. Queijo Natural c/ morango		-	2.725.372,09	1,00	
			1.703.353,59	1.022.018,50					
Açúcar	2.158	698.156,16	698.156,16	Açúcar	Compota de Morango	-	-	698.156,16	1,00
				488.709,31	209.446,85				

(A) Valorizado ao Preço de Intervenção
(B) Valorizado aos Preços de Mercado

2.1.1. EVOLUÇÃO DO VALOR TOTAL (EUROS)

2007	2008	2009
15.998.039,68€	21.540.743,21€	22.269.778,70€

Podemos verificar, a partir da análise deste quadro, que o Produto Transformado tem vindo a aumentar anualmente, tendo em consideração os últimos três anos.

2.2. PRODUTO TRANSFORMADO – QUANTIDADE (TONELADAS)

	Matéria-Prima/Dotação para Mobilizar no mercado comunitário		Produto Transformado Produzido				Valor Total (Euros) (3)	Coeficiente de Transformação (4)= (3)/(1)
	Quantidade (Ton) (1)	Valor (Euros) (A) (2)	Quantidade (toneladas)					
Arroz		2.152.308,20	Arroz	-	-	-	3.910,870	-
			3.910,870					
		922.417,80	Cereal Pequeno Almoço	Sobremesa de Arroz com Leite	-	-	486,504	-
			268,002	218,502				
Trigo		1.311.581,00	Esparguete	Cotovelos	Massa Pevide	Macarrão	1.609,000	-
			707,960	321,800	257,440	321,800		
		786.948,60	Bolacha Maria	Bolacha Água e Sal		-	332,935	-
			201,780	131,155				
		524.632,40	Farinha	Farinha Papa Láctea			785,530	-
			728,690	56,840				
Leite em Pó		4.599.093,06	Manteiga				1.672,390	-
			1.672,390					
		3.747.406,16	Queijo Fundido Fatiado	Queijo Porç. Ind.			1.026,676	-
			559,544	467,132				
		5.961.787,30	Leite em Pó	Leite UHT	Leite Achocolatado UHT	-	5.429,839	-
			985,750	3.352,749	1.091,340			
	2.725.388,48	Creme de Baunilha	Sob. Queijo Natural c/ morango		-	1.734,119	-	
		1.490,783	243,336					
Açúcar	2.158	698.156,16	Açúcar	Compota de Morango	-	-	602,602	0,28
			556,000	46,602				

2.3 – CUSTOS DE TRANSPORTE E DE TRANSFERÊNCIA

2.3.1 – DESPESAS INTRACOMUNITÁRIAS

DESPESAS INTRACOMUNITÁRIAS	VALOR (€)
Transportes intracomunitários	0,00

2.3.2– DESPESAS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPESAS DE TRANSPORTE	VALOR (€)
Do local de transformação e/ou acondicionamento até aos PR	289.303,96

2.4 – CUSTOS ADMINISTRATIVOS

CUSTOS ADMINISTRATIVOS	VALOR (€)
Cargas/Descargas	95.876,20
Armazenagem	449.834,12
Pequenos Transportes	22.980,19
TOTAL	568.690,51

(ver anexo 5)

3 – ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ISS, I.P.

No âmbito das suas competências, o ISS, I.P. desenvolveu inúmeras tarefas e acções, designadamente:

- Apresentação, junto da Comissão, da candidatura para o ano de 2010, de Portugal, ao Programa (Janeiro de 2009);
- Informação à Comissão, depois da concordância do Secretario de Estado da Segurança Social (SESS), das quantidades e tipos de produtos que Portugal desejava para o PCAAC/2010;
- Definição e comunicação à Comissão, dos produtos, das quantidades e da forma como devem ser embalados e distribuídos aos beneficiários do Programa, bem como dos Critérios de Elegibilidade a aplicar, de acordo com o Regulamento (CEE) n.º 3149/92, de 29 de Outubro;
- Recolha, junto dos CDist/IAS/CSSM, da identificação dos respectivos responsáveis pela execução do PCAAC/2009;
- Recolha, junto dos CDist/IAS/CSSM, de informação relativa aos respectivos PR (moradas/responsáveis/contactos);
- Definição das percentagens dos produtos a atribuir, a cada CDist/IAS/CSSM e por PR, após contacto com os mesmos;
- Colaboração na elaboração das Normas Técnicas de Execução para Fornecimento dos Produtos que integram o PCAAC 2009 e sua aprovação;
- Participação na:
 - análise das propostas apresentadas pelas empresas e aplicação dos critérios de adjudicação;
 - elaboração e aprovação das minutas dos contratos de adjudicação;
- Elaboração dos Mapas de Distribuição com as quantidades, por produto, atribuídas a cada CDist/IAS/CSSM e respectivos PR e o seu envio às entidades e organismos que participam na execução do Plano de Distribuição;
- Elaboração e envio ao IFAP, dos Mapas dos Atribuídos/Recebidos, com base em informação recebida dos CDist/IAS/CSSM;
- Elaboração de comunicações internas e ofícios para os CDist/IAS/CSSM, transmitindo orientações sobre procedimentos a adoptar para uma correcta execução do Plano de Distribuição;
- Análise dos Relatórios de Execução enviados pelos CDist/IAS/CSSM;
- Elaboração do Relatório Global de Execução.

4. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE 2009

O Plano de Distribuição dos produtos aos PR efectuou-se da seguinte forma:

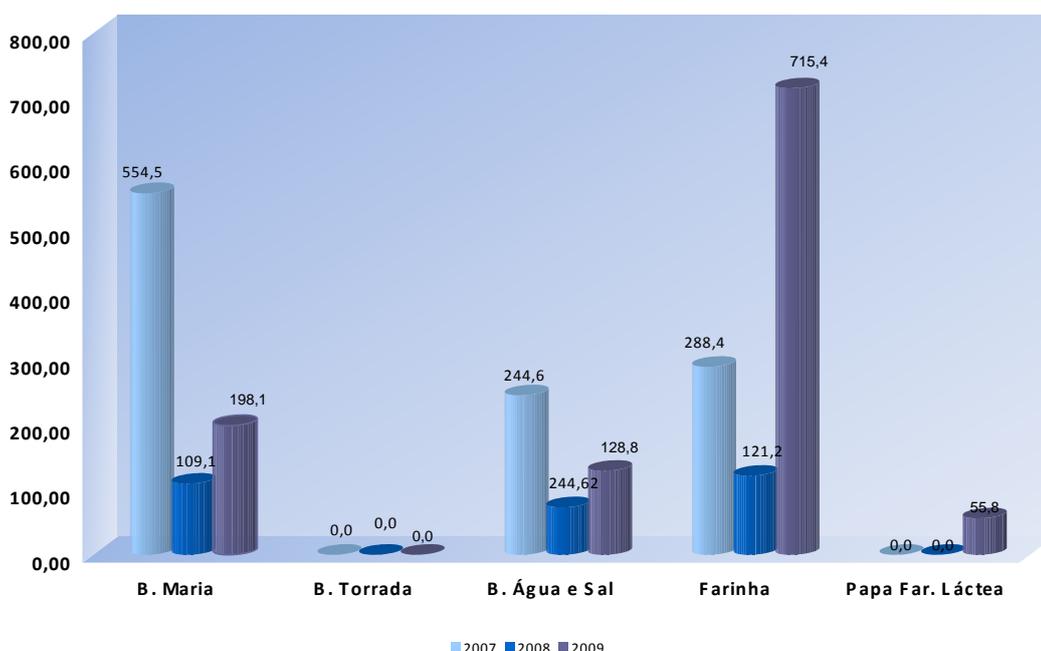
- *Continente*
 - **Fase única** com início da distribuição dos produtos nos PR em Setembro.
 - **1.ª Entrega** – 60% da totalidade dos produtos a distribuir – Setembro de 2009
 - **2.ª Entrega** – 40% da totalidade dos produtos a distribuir – Novembro de 2009
- *Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira:*
 - **Fase única** – 100% da totalidade dos produtos a distribuir até ao final de Setembro de 2009.

5. EXECUÇÃO FÍSICA

Após a aplicação do Plano de Distribuição do PCAAC 2009, proceder-se-á, seguidamente, à sua avaliação, explorando as suas diversas vertentes de forma a compreender como se desenvolveu no ano em causa.

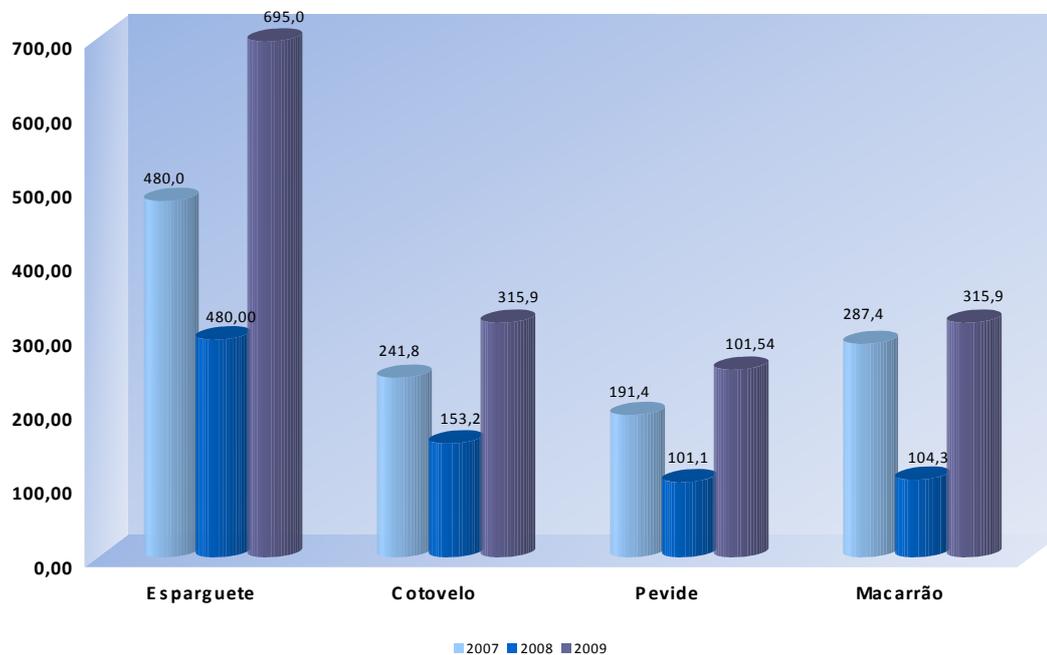
Totais nacionais por produtos (Anexo 1)

Gráfico nº 1 - Toneladas Bolachas, Farinha e Papa de Farinha Láctea



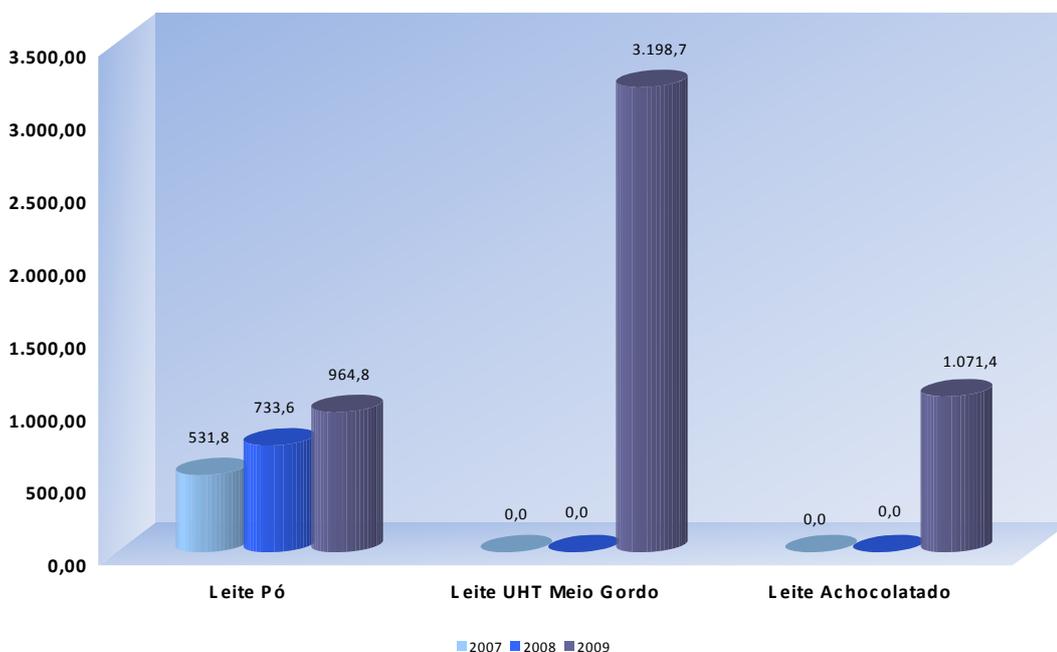
A análise do gráfico 1 permite verificar que as quantidades de produto aumentaram significativamente por relação a 2008, sendo este aumento mais expressivo no caso da Farinha. Em 2009 surgiu um novo produto derivado dos cereais – a Papa de Farinha Láctea.

Gráfico nº 2 - Toneladas Massas



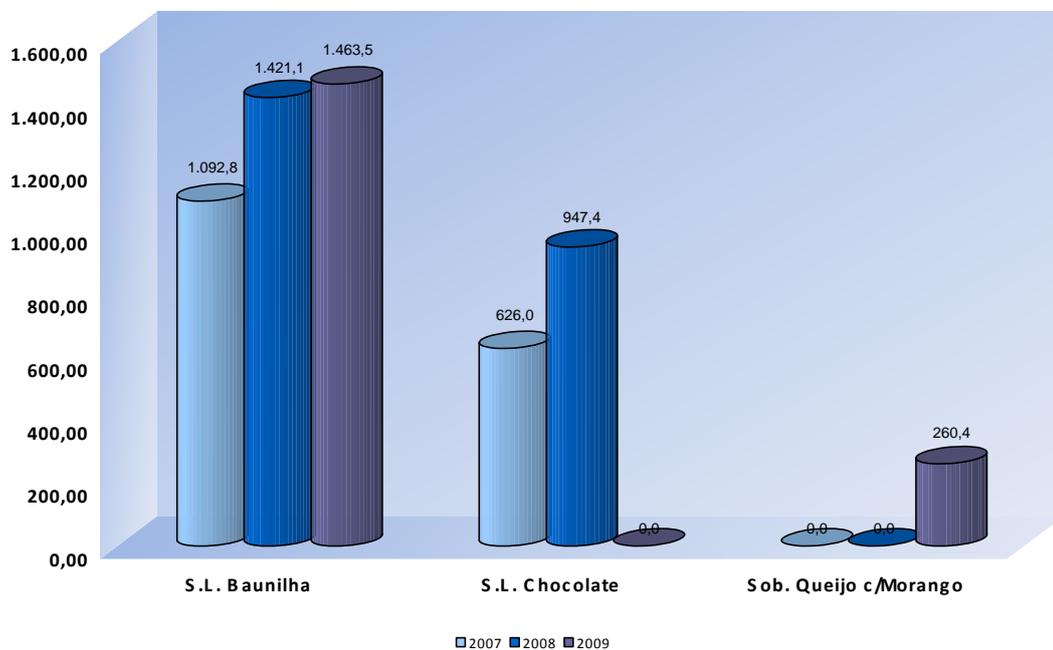
À semelhança do gráfico 1, constatamos um aumento relativo às toneladas distribuídas de cada produto face ao ano de 2008.

Gráfico nº 3 - Toneladas Leite, Leite em Pó e Leite Achocolatado



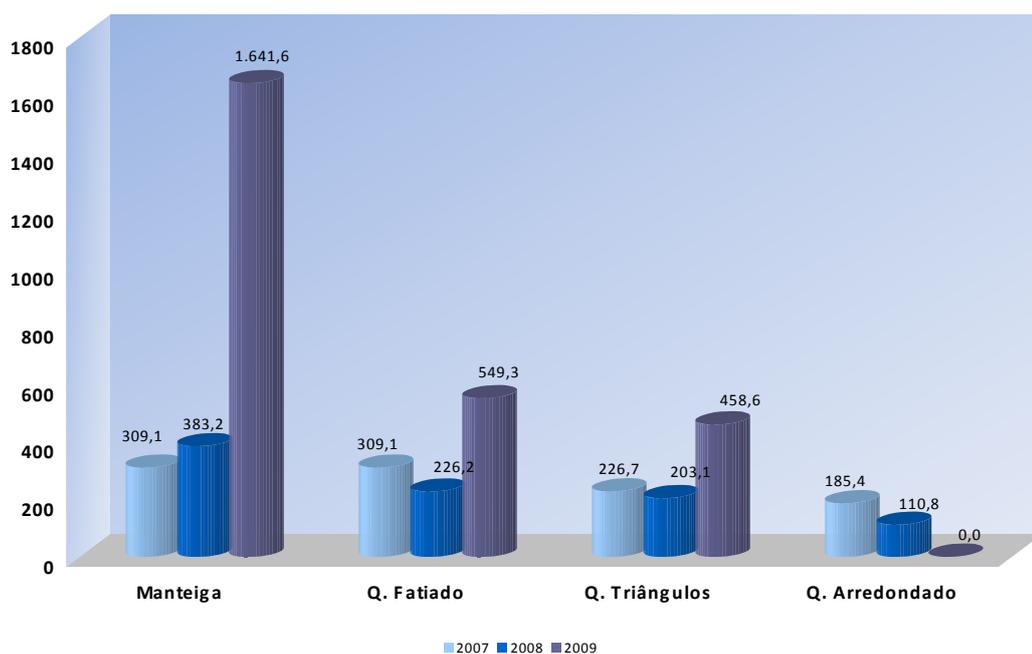
Comparativamente ao ano anterior, a análise do gráfico acima permite verificar um aumento das toneladas distribuídas de Leite em Pó, bem como a distribuição de dois novos produtos: o Leite UHT Meio Gordo e o Leite Achocolatado.

Gráfico nº 4 - Toneladas Sobremesas



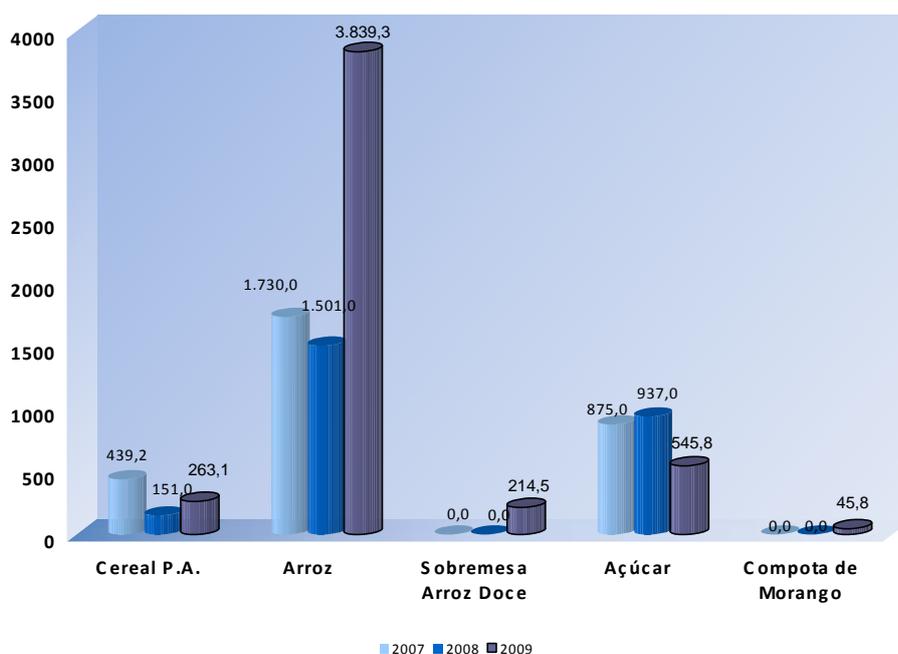
A análise do gráfico 4, permite verificar a eliminação do produto Sobremesa Láctea de Chocolate, o aumento do produto Sobremesa Láctea de Baunilha, e a introdução do produto Sobremesa de Queijo com Morangos.

Gráfico nº 5 - Toneladas Manteiga e Queijos



Considerando o gráfico 5, verificamos a eliminação do produto Queijo Arredondado e o substancial aumento dos restantes produtos, com especial destaque para a Manteiga.

Gráfico nº 6 - Toneladas Cereal PA/ Arroz/ Sobremesa Arroz Doce/Açúcar/Compota Morango



Da observação do gráfico, podemos aferir, por comparação aos anos anteriores, um aumento dos produtos Cereal de Pequeno-Almoço e arroz e uma diminuição do produto Açúcar. Por outro lado, surgiram dois novos produtos, a Sobremesa de Arroz Doce e a Compota de Morango.

5.1. MAPAS – Quantidades de produtos atribuídas, recebidas, distribuídas, transferências e perdas (ANEXO 2)

Debruçando-nos sobre a informação contida nestes mapas apuramos que o peso líquido total dos produtos entregues é igual ao total contratado.

No que respeita à perda de produtos, verificamos que apenas os produtos Macarrão e Sobremesa Láctea de Baunilha sofreram perdas, as quais foram as seguintes:

<i>B. Maria</i>	= 0,00%	<i>Macarrão</i>	= 0,09%	<i>Queijo Fatiado</i>	= 0,00%
<i>B. Água e Sal</i>	= 0,00%	<i>Leite em Pó</i>	= 0,00%	<i>Queijo Triâng.</i>	= 0,00%
<i>Farinha</i>	= 0,00%	<i>Leite UHT</i>	= 0,00%	<i>Arroz</i>	= 0,00%
<i>Papa F. Láctea</i>	= 0,00%	<i>Leite Achoc.</i>	= 0,00%	<i>Cereal P.A.</i>	= 0,00%
<i>Esparguete</i>	= 0,00%	<i>S. L. Baunilha</i>	= 0,01%	<i>S. Arroz Doce</i>	= 0,00%
<i>Cotovelo</i>	= 0,00%	<i>S. Q. Morango</i>	= 0,00%	<i>Açúcar</i>	= 0,00%
<i>Pevide</i>	= 0,00%	<i>Manteiga</i>	= 0,00%	<i>C. Morango</i>	= 0,00%
				Total	= 0,10%

A ocorrência de perdas, em geral, tem na sua origem diversos factores como: deterioração de produto, acidentes nas operações de carga/descarga, arrumação deficiente das paletes e consequente queda das embalagens, perfuração acidental de embalagens pelo empilhador, entre outros. Não obstante, na totalidade, as perdas não possuem valor significativo, cerca de 0,10%, valor que baixou relativamente ao ano de 2008, onde as perdas rondaram os 0,56%.

5.2. MAPAS – Número de Beneficiários (Indivíduos/Famílias/Instituições) e sua Caracterização (ANEXO 3)

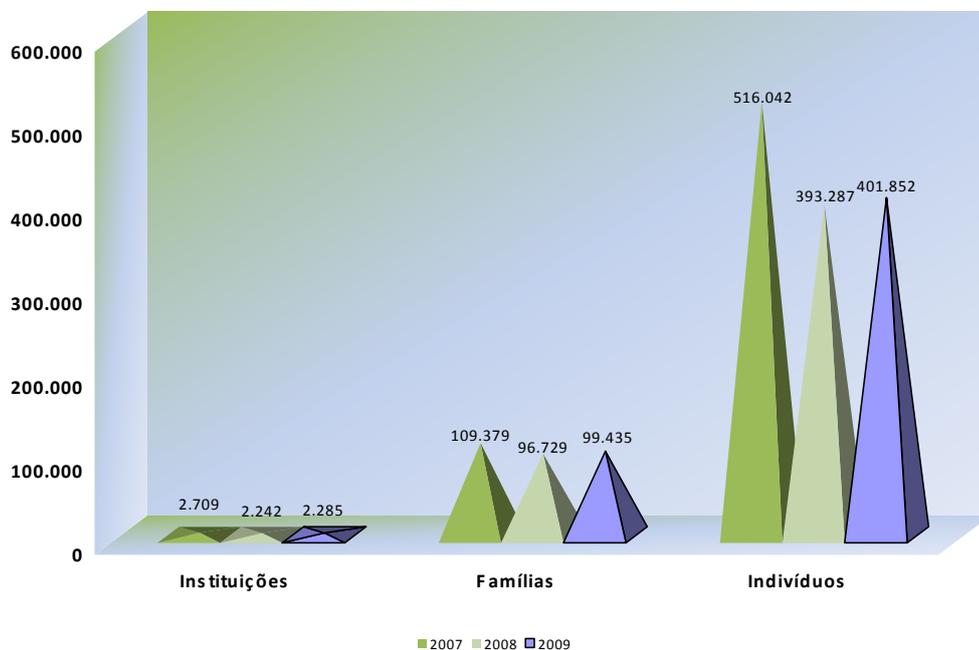
Com base nos Critérios de Elegibilidade estabelecidos para aplicação deste Programa, em 2009 o número de beneficiários distribuiu-se pelos seguintes grupos:

- 401.852 Indivíduos
- 99.435 Famílias
- 2.285 Instituições

Comparativamente a 2008, podemos verificar um aumento do número total de beneficiários.

A partir da análise do gráfico nº 7, verifica-se um aumento do número de Instituições, Famílias e Indivíduos, face ao ano anterior.

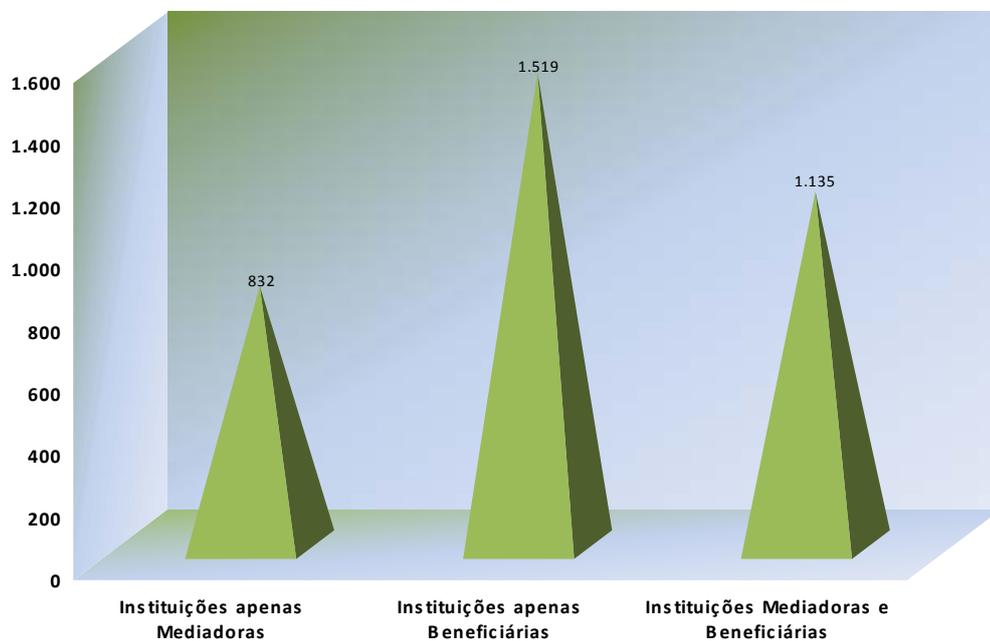
Gráfico nº 7 - Comparação do Nº de Indivíduos/Famílias/Instituições



Da análise destes dados, podemos constatar que o Continente apresenta um peso de 93,91% em 2009 dos Beneficiários do Programa.

Estes números reflectem o trabalho desenvolvido em todos os distritos e regiões autónomas, tendo-se privilegiado o apoio às famílias e indivíduos em detrimento das instituições.

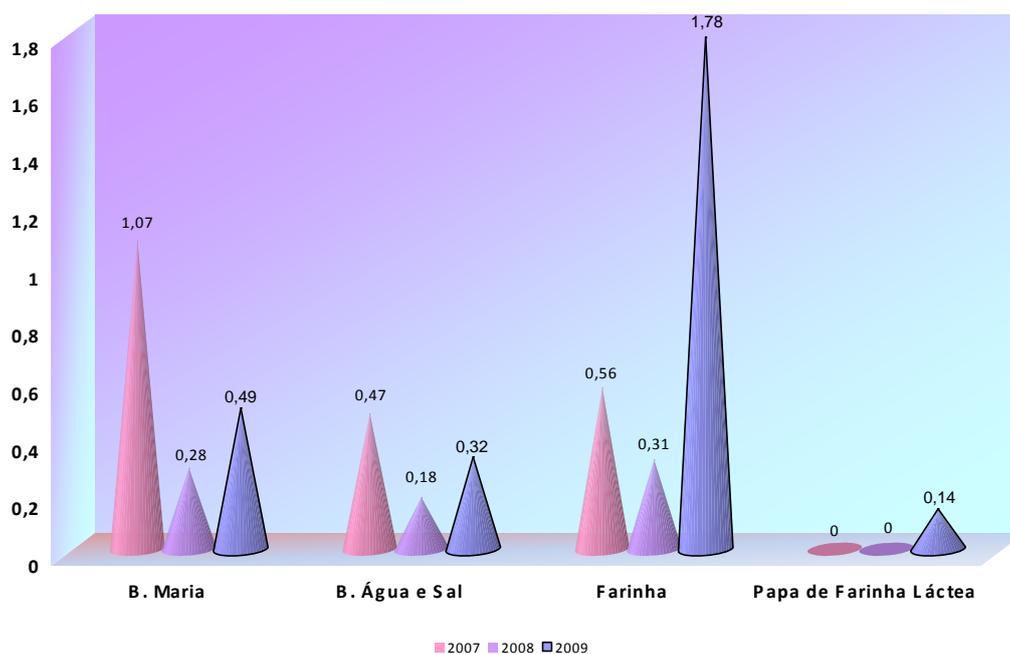
Gráfico nº 8 - Caracterização Tipo de Instituições



No gráfico 8, podemos verificar como se repartem as instituições pelas três tipologias existentes, sendo as apenas beneficiárias as que possuem maior peso no panorama geral.

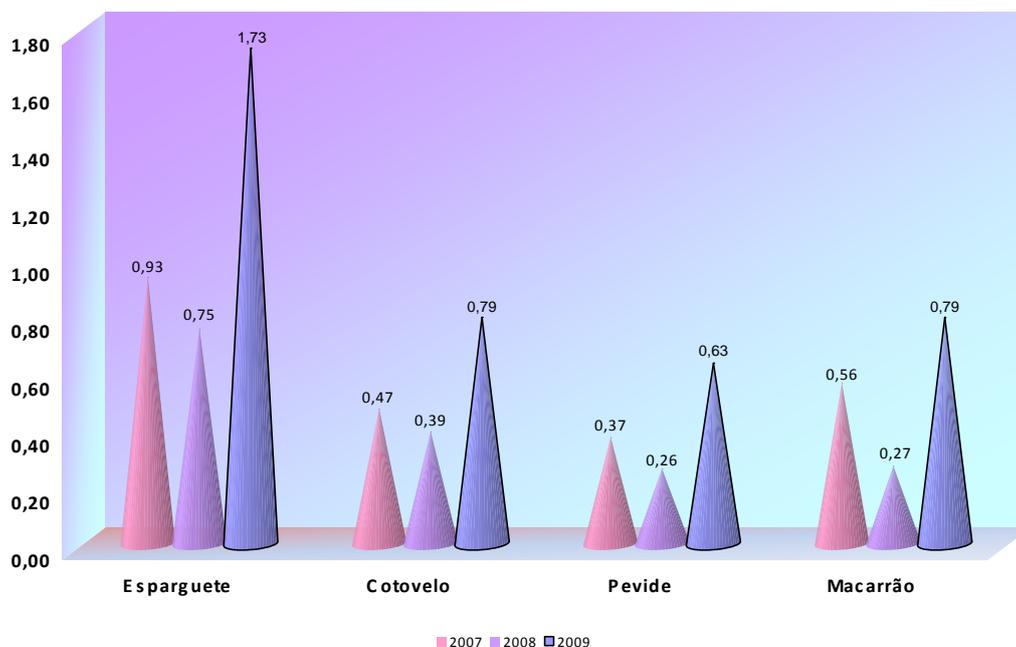
5.3. MAPAS – Capitações por produto e por CDist/IAS/CSSM (ANEXO 4)

Gráfico nº 9 - Bolachas/Farinha/Papa de Farinha Láctea - Capitações Nacionais (Kg)



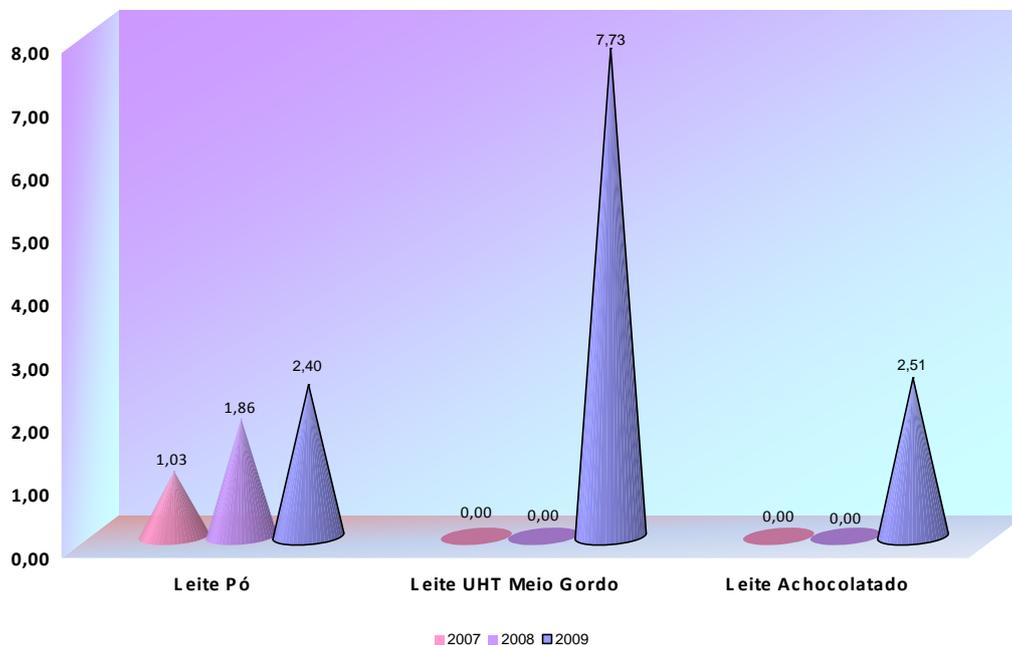
Da análise do gráfico nº 9, verificamos que a capitação dos diversos produtos sofreu um aumento em 2009, destacando-se a Farinha com uma capitação de 1,78 kg.

Gráfico nº 10 - Massas - Capitações Nacionais (Kg)



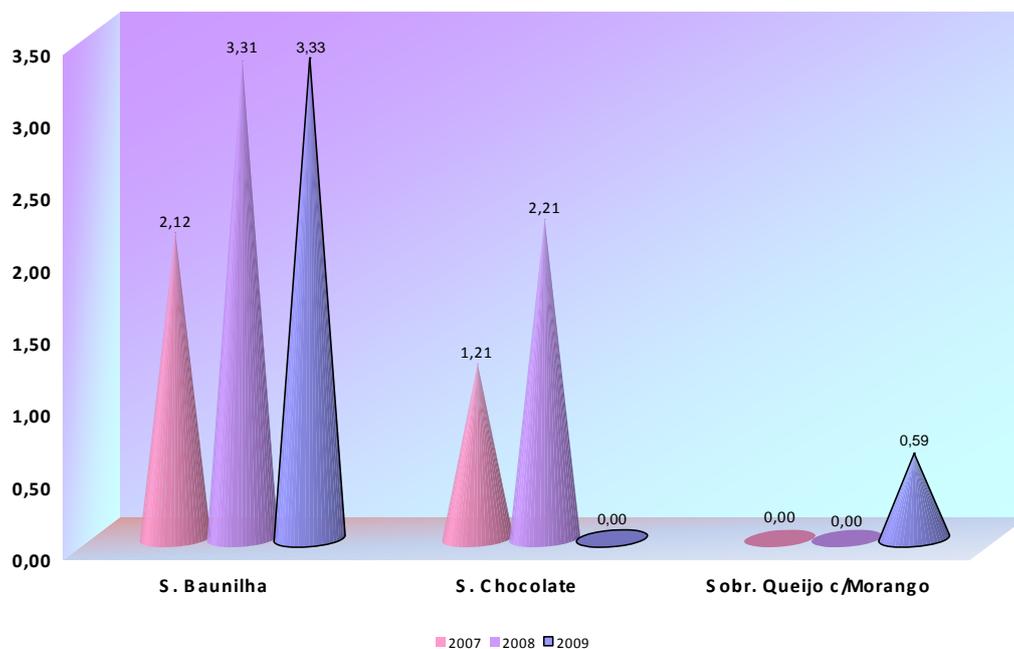
No que se refere às massas, a capitação varia entre 1,73, no caso do esparquete, e 0,63 no caso da pevide.

Gráfico nº 11 - Leite, Leite em Pó e Leite Achocolatado - Capitações Nacionais (Kg)



No que respeita aos 3 tipos de Leite, o produto com maior capitação foi o Leite UHT Meio Gordo, com 7,73 Kg, o equivalente a 7,5 litros.¹

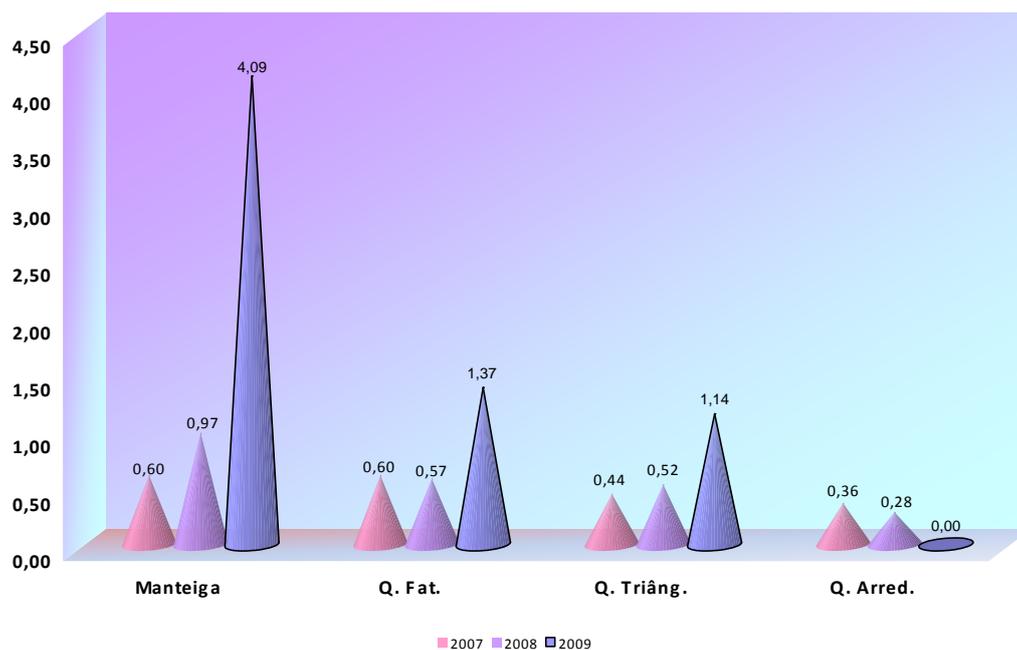
Gráfico nº 12 - Sobremesas - Capitações Nacionais (Kg)



¹ Factores de conversão: 1 litro Leite UHT Meio Gordo = 1.03 Kg; 1 litro Leite Achocolatado = 1.063 kg.

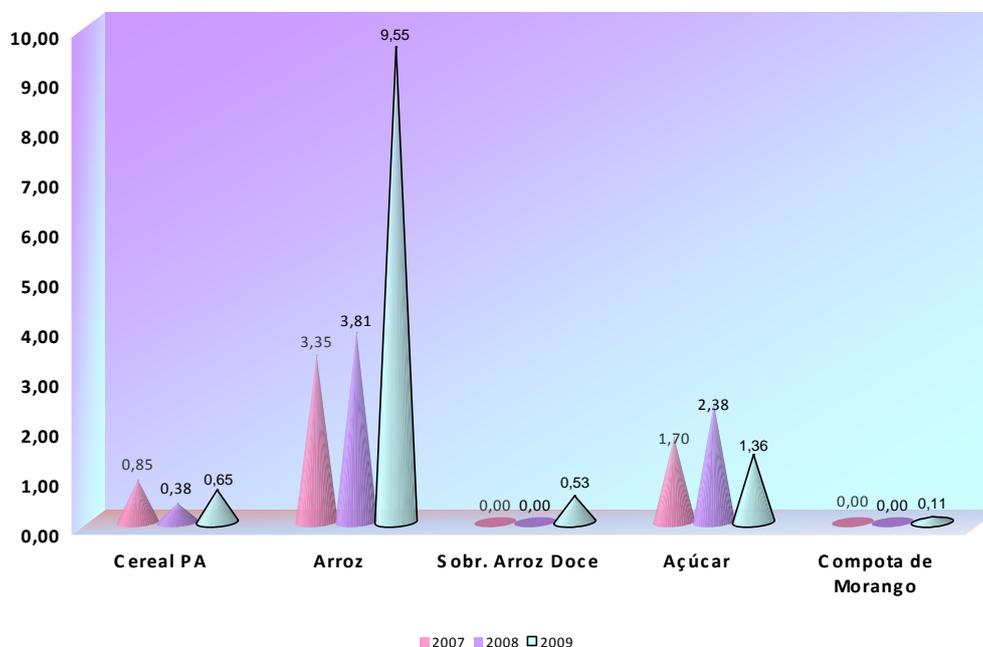
No caso das sobremesas, foi eliminado o produto Sobremesa de Chocolate e foi distribuído um novo produto, a Sobremesa de Queijo com Morango. O produto com a capitação mais elevada é a sobremesa de baunilha rondando os 3,33Kg.

Gráfico nº 13 - Manteiga e Queijos - Capitações Nacionais (Kg)



Para o grupo Manteiga e Queijo, em 2009, a capitação varia entre os 4,09, no caso da Manteiga e os 1,14 no caso do Queijo em Triângulos. De referir, ainda, a eliminação do produto Queijo Arredondado.

Gráfico nº 14 - Cereal Pequeno-Almoço/ Arroz/Sobremesa Arroz Doce/ Açúcar/Compota Morango - Capitações Nacionais (Kg)



No gráfico 14 podemos verificar que para o ano de 2009, o arroz manteve a posição dominante sendo a sua capitação de cerca de 9,55Kg por beneficiário, seguindo-se o Açúcar com 1,56Kg. A Sobremesa de Arroz Doce e a Compota de Morango (produtos novos) tiveram uma capitação de 0,53 kg e 0,11 kg, respectivamente.

6. CONTROLOS

Os controlos no âmbito deste Programa são da competência do IFAP, tendo estes sido realizados em locais/instituições de 3 distritos e nas 2 Regiões Autónomas

Para o efeito foram efectuadas 19 acções de controlo em Évora, 116 acções de controlo em Leiria, 64 acções de controlo em Viana do Castelo, 7 acções de controlo na Região Autónoma dos Açores e 9 acções de controlo na Região Autónoma da Madeira.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos Relatórios de Execução relativos ao Plano de Distribuição dos produtos que integraram o PCAAC 2009, elaborados e enviados pelos 18 CDist, pelo IAS e pelo CSSM, permite destacar os seguintes aspectos:

Aspectos gerais positivos:

- acréscimo da quantidade dos produtos;
- excelente qualidade dos produtos;
- boa aceitação por parte dos beneficiários do produtos;
- maior diversidade dos produtos distribuídos, destacando-se como mais positivos, a introdução dos produtos Leite UHT Meio Gordo e Leite Achocolatado;
- maior adequação dos produtos às necessidades dos beneficiários, nomeadamente famílias numerosas e com menores;
- a entrega dos produtos pelas empresas decorreu dentro dos prazos estipulados;
- boa prestação de serviços por parte das empresas adjudicatárias;
- disponibilidade e colaboração das Entidades Mediadoras;
- existência de formulários em suporte informático, com integração de fórmulas que permitiram um preenchimento quase automático, quer por parte dos Cdist, quer pelas instituições participantes;
- boa articulação entre a equipa Central do ISS, I.P. e os CDist/IAS/CSSM;
- a utilização da aplicação informática do Programa onde se inscreveram todos os beneficiários, o que contribui para a não duplicação de informação;
- a forte componente de voluntariado social com a qual o Programa conta para a sua execução anual, por parte das Instituições/Organizações envolvidas;
- maior rigor na aplicação dos critérios de elegibilidade;
- melhoria geral de acondicionamento dos produtos.

Constrangimentos:

- fragilidade das embalagens de alguns dos produtos, nomeadamente as embalagens colectivas de queijo fatiado e as de açúcar;
- elevado valor *per capita* de produtos como a manteiga e o arroz, sendo difícil o seu consumo dentro dos prazos de validade;
- desajustamento entre prazos estabelecidos para a realização da distribuição de alimentos e as necessidades dos beneficiários, o qual originou um mínimo de seis meses sem produtos para distribuir;

- grande distância temporal entre a elaboração das listas de beneficiários e a entrega dos alimentos;
- a execução do programa com início em Setembro de 2009 é visto como um dos aspectos mais negativos por parte dos intervenientes no processo;
- a existência de uma fase única foi tido como factor redutor face a necessidades identificadas dos beneficiários do Programa. A situação foi agravada pela actual conjuntura económica;
- a existência de uma fase única (com 2 entregas muito próximas) e a elevada quantidade de produto foram factores que criaram dificuldades no processo de armazenamento e gestão da distribuição;
- elevada carga burocrática do programa;
- complexidade das orientações de execução do Programa (Guião de Execução);
- insuficiência de recursos humanos afectos ao Programa por parte dos CDist;
- descontentamento e desmotivação dos recursos humanos das Instituições Mediadoras no que respeita à execução da aplicação informática via web;
- não entrada em produção da 2ª parte da aplicação SISS/PCAAC.

Propostas:

- entrada em produção da 2ª fase da aplicação informática;
- introdução de outro tipo de produtos de forma a haver uma maior diversidade dos mesmos, nomeadamente, introduzir produtos como os Enlatados de leguminosas (feijão, grão e ervilhas), de Carne (salsichas), de Peixe (atum), Azeite e outros derivados de Arroz, para além do Cereal de Pequeno Almoço, bem como fruta em calda;
- no que concerne à composição de alguns produtos distribuídos e, tendo em consideração o parecer de técnicos na área da nutrição, as Bolachas de Água e Sal e Cereal de Pequeno Almoço devem ter uma composição com menor teor de gorduras e hidratos de carbono;
- no que respeita às sobremesas, deveria ser colocada nas embalagens menção de recomendação da periodicidade aconselhada para a ingestão do produto;
- diminuição das quantidades distribuídas dos produtos manteiga e arroz e queijo em triângulos;
- aumento das quantidades distribuídas dos produtos massas e bolachas, por terem boa aceitação;



- executar o Programa em 2 fases, de forma a ser possível a distribuição dos produtos numa forma mais espaçada;
- Alargamento dos prazos de distribuição dos produtos aos beneficiários;
- revisão e actualização do guião do Programa.

Lisboa, de 31 de Maio de 2010

A Equipa do PCAAC:

*Ana Teresa Guedes
Susana Carmona
Vitor Silva*

Anexo 1

Mapas Totais Nacionais por Produtos

CEREAIS

Produto	Toneladas	Embalagens Individuais		Embalagens Colectivas		
		Peso Unid. (Kg.)	N.º de Emb.	N.º Unid. / Emb. Col.	Kg. / Emb. Col.	N.º de Emb.
Bolacha Maria	198,086	0,2	990.432	36	7,2	27.512
Bolacha Água e Sal	128,750	0,2	643.752	36	7,2	17.882
Farinha tipo 55	715,350	1,0	715.350	10	10	71.535
Papa de Farinha Láctea	55,800	0,5	111.600	20	10	5.580
Esparguete	695,000	0,5	1.390.000	20	10	69.500
Cotovelo	315,910	0,5	631.820	20	10	31.591
Pevide	252,730	0,25	1.010.920	40	10	25.273
Macarrão	315,910	0,5	631.820	20	10	31.591

LEITE EM PÓ DESNATADO

Produto	Toneladas	Litros	Embalagens Individuais		Embalagens Colectivas		
			Peso Unid. (Kg.)	N.º de Emb.	N.º Unid. / Emb. Col.	Kg. / Emb. Col.	N.º de Emb.
Leite em Pó	964,770		1,00	964.770	10	10	96.477
Leite Meio Gordo UHT(1,03)	3198,694	1	1,00	3.105.528	12	12	258.794
Leite Achocolatado (1,063)	1071,364	1	1,00	1.007.868	12	12	83.989
S.L de Baunilha (1,094)*	1.463,499	500ml	0,500	2.675.500	20	10	133.775
Sobremesa de Queijo c/Morangos	260,384		0,125	1.911.072	24	3	79.628
Manteiga	1641,630		0,25	6.566.520	40	10	164.163
Queijo fatiado	549,306		0,5	1.098.612	9	4,5	122.068
Queijo triângulos	458,590		0,3	1.528.632	36	10,8	42.462

*foi aplicado o factor de conversão de litros para kilos de -----

ARROZ

Produto	Toneladas	Embalagens Individuais		Embalagens Colectivas		
		Peso Unid. (Kg.)	N.º de Emb.	N.º Unid. / Emb. Col.	Kg. / Emb. Col.	N.º de Emb.
Arroz extra longo branqueado	3.839,300	1	3.839.300	10	10	383.930
Cereal de Peq.-Almoço	263,095	0,3	876.984	12	3,6	73.082
Sobremesa Arroz Doce	214,506	0,5	429.012	12	6	35.751

AÇÚCAR

Produto	Toneladas	Embalagens Individuais		Embalagens Colectivas		
		Peso Unid. (Kg.)	N.º de Emb.	N.º Unid. / Emb. Col.	Kg. / Emb. Col.	N.º de Emb.
Açúcar	545,830	1	545.830	10	10	54.583
Compota de Morango	45,752	0,375	122.004	12	4,5	10.167

Fontes: Contratos com as empresas;
N.º de embalagens individuais atribuídas/Mapa Relatório Global Execução Anexo 2.

Anexo 2

Mapas Quantidades Atribuídas, Recebidas, Distribuídas, Transferências e Perdas

CEREAIS

CDist/IAS/CSRM	A - Atribuído R - Recebido D - Distribuído T - Transferências P - Perdas	PRODUTOS (Embalagens Individuais)							
		BOLACHA MARIA	BOLACHA ÁGUA E SAL	FARINHA	PAPA DE FARINHA LACTEA	ESPARGUETE	COTOVELO	PEVIDE	MACARRÃO
BRAGA	A	25.308	16.452	18.290	2.860	35.540	16.160	25.840	16.160
	R	25.308	16.452	18.290	2.860	35.540	16.160	25.840	16.160
	D	25.308	16.452	18.290	2.860	35.540	16.160	25.840	16.160
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
BRAGANÇA	A	19.764	12.780	14.210	2.260	27.640	12.560	20.120	12.560
	R	19.764	12.780	14.210	2.260	27.640	12.560	20.120	12.560
	D	19.764	12.780	14.210	2.260	27.640	12.560	20.120	12.560
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO	A	146.376	95.148	105.730	16.500	205.440	93.380	149.400	93.380
	R	146.376	95.148	105.730	16.500	205.440	93.380	149.400	93.380
	D	146.376	95.148	105.730	16.500	205.440	93.380	149.400	93.380
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
V. CASTELO	A	50.832	33.048	36.730	5.720	71.360	32.440	51.880	32.440
	R	50.832	33.048	36.730	5.720	71.360	32.440	51.880	32.440
	D	50.832	33.048	36.730	5.720	71.360	32.440	51.880	32.440
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA REAL	A	33.804	21.960	24.410	3.800	47.440	21.560	34.480	21.560
	R	33.804	21.960	24.410	3.800	47.440	21.560	34.480	21.560
	D	33.804	21.960	24.410	3.800	47.440	21.560	34.480	21.560
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
AVEIRO	A	49.320	32.076	35.630	5.560	69.240	31.480	50.360	31.480
	R	49.320	32.076	35.630	5.560	69.240	31.480	50.360	31.480
	D	49.320	32.076	35.630	5.560	69.240	31.480	50.360	31.480
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
C. BRANCO	A	26.532	17.244	19.160	2.980	37.240	16.920	27.080	16.920
	R	26.532	17.244	19.160	2.980	37.240	16.920	27.080	16.920
	D	26.532	17.244	19.158	2.980	37.240	16.916	27.089	16.912
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	2	0	0	4	11	8
COIMBRA	A	40.968	26.640	29.580	4.620	57.480	26.140	41.800	26.140
	R	40.968	26.640	29.580	4.620	57.480	26.140	41.800	26.140
	D	40.968	26.640	29.580	4.620	57.480	26.140	41.800	26.140
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARDA	A	30.060	19.548	21.710	3.380	42.200	19.180	30.680	19.180
	R	30.060	19.548	21.710	3.380	42.200	19.180	30.680	19.180
	D	30.060	19.548	21.710	3.380	42.200	19.180	30.680	19.180
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
LEIRIA	A	37.548	24.408	27.110	4.220	52.680	23.940	38.320	23.940
	R	37.548	24.408	27.110	4.220	52.680	23.940	38.320	23.940
	D	37.548	24.408	27.110	4.220	52.680	23.940	38.320	23.940
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	560
VISEU	A	23.220	15.084	16.760	2.620	32.560	14.800	23.680	14.800
	R	23.220	15.084	16.760	2.620	32.560	14.800	23.680	14.800
	D	23.220	15.084	16.760	2.620	32.560	14.800	23.680	14.800
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
LISBOA	A	198.540	129.024	143.410	22.380	278.660	126.620	202.640	126.620
	R	198.540	129.024	143.410	22.380	278.660	126.620	202.640	126.620
	D	198.540	129.024	143.410	22.380	278.660	126.620	202.640	126.620
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTAREM	A	55.800	36.252	40.300	6.280	78.300	35.600	56.960	35.600
	R	55.800	36.252	40.300	6.280	78.300	35.600	56.960	35.600
	D	55.800	36.252	40.300	6.280	78.295	35.600	56.960	35.600
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	5	0	0	0
SETUBAL	A	84.240	54.756	60.850	9.500	118.220	53.740	86.000	53.740
	R	84.240	54.756	60.850	9.500	118.220	53.740	86.000	53.740
	D	84.240	54.756	60.848	9.500	118.220	53.740	85.998	53.735
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	2	0	0	0	2	5
BEJA	A	36.108	23.472	26.090	4.060	50.680	23.040	36.880	23.040
	R	36.108	23.472	26.090	4.060	50.680	23.040	36.880	23.040
	D	36.108	23.472	26.090	4.060	50.680	23.040	36.880	23.040
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
EVORA	A	24.300	15.804	17.560	2.740	34.120	15.520	24.800	15.520
	R	24.300	15.804	17.560	2.740	34.120	15.520	24.800	15.520
	D	24.300	15.804	17.560	2.740	34.120	15.520	24.800	15.520
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTALEGRE	A	30.960	20.124	22.370	3.480	43.460	19.760	31.600	19.760
	R	30.960	20.124	22.370	3.480	43.460	19.760	31.600	19.760
	D	30.960	20.124	22.370	3.480	43.460	19.760	31.600	19.760
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
FARO	A	23.292	15.156	16.830	2.620	32.700	14.860	23.800	14.860
	R	23.292	15.156	16.830	2.620	32.700	14.860	23.800	14.860
	D	23.292	15.156	16.830	2.620	32.700	14.860	23.800	14.860
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇORES	A	26.820	17.460	19.380	3.020	37.660	17.120	27.400	17.120
	R	26.820	17.460	19.380	3.020	37.660	17.120	27.400	17.120
	D	26.820	17.460	19.380	3.020	37.660	17.120	27.400	17.120
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
MADEIRA	A	26.640	17.316	19.240	3.000	37.380	17.000	27.200	17.000
	R	26.640	17.316	19.240	3.000	37.380	17.000	27.200	17.000
	D	26.640	17.316	19.240	3.000	37.380	17.000	27.200	17.000
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS NACIONAIS	A	990.432	643.752	715.350	111.600	1.390.000	631.820	1.010.920	631.820
	R	990.432	643.752	715.350	111.600	1.390.000	631.820	1.010.920	631.820
	D	990.432	643.752	715.346	111.600	1.389.995	631.816	1.010.907	631.247
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	4	0	5	4	13	573

LEITE EM PÓ DESNATADO

CDist/IAS/CSSM	A - Atribuído R - Recebido D - Distribuído T - Transferências P - Perdas	PRODUTOS (Embalagens Individuais)							
		LEITE EM PÓ	LEITE MEIO GORDO UHT	LEITE ACHOCOLATADO	SOBREMESA LACTEA BAUNILHA	SOBREMESA QUEUJO C/MORANGO	MANTEIGA	QUEUJO FATIADO	QUEUJO TRIÂNGULOS
BRAGA	A	24.670	81.708	25.764	68.400	48.864	167.880	28.089	39.096
	R	24.670	81.708	25.764	68.400	48.864	167.880	28.089	39.096
	D	24.670	81.708	25.764	68.400	48.864	167.880	28.089	39.096
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
BRAGANÇA	A	19.160	63.480	20.016	53.140	37.992	130.520	21.834	30.348
	R	19.160	63.480	20.016	53.140	37.992	130.520	21.834	30.348
	D	19.160	63.480	20.016	53.140	37.992	130.520	21.834	30.348
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO	A	142.600	472.320	148.968	395.460	282.456	970.640	162.378	225.936
	R	142.600	472.320	148.968	395.460	282.456	970.640	162.378	225.936
	D	142.600	472.320	148.968	395.460	282.456	970.640	162.378	225.936
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
V. CASTELO	A	49.530	164.052	51.744	137.360	98.112	337.160	56.403	78.480
	R	49.530	164.052	51.744	137.360	98.112	337.160	56.403	78.480
	D	49.530	164.052	51.744	137.360	98.112	337.160	56.403	78.480
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA REAL	A	32.920	19.044	34.392	91.300	65.208	224.120	37.485	52.164
	R	32.920	19.044	34.392	91.300	65.208	224.120	37.485	52.164
	D	32.920	19.044	34.392	91.300	65.208	224.120	37.485	52.164
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
AVEIRO	A	48.060	159.180	50.208	133.280	95.184	327.120	54.720	76.140
	R	48.060	159.180	50.208	133.280	95.184	327.120	54.720	76.140
	D	48.060	159.180	50.208	133.280	95.184	327.120	54.720	76.140
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
C. BRANCO	A	25.850	85.608	27.000	71.680	51.192	175.920	29.430	40.968
	R	25.850	85.608	27.000	71.680	51.192	175.920	29.430	40.968
	D	25.850	85.608	27.000	71.680	51.192	175.920	29.430	40.968
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
COIMBRA	A	39.900	132.156	41.688	110.660	79.032	271.600	45.432	63.216
	R	39.900	132.156	41.688	110.660	79.032	271.600	45.432	63.216
	D	39.900	132.156	41.688	110.660	79.032	271.600	45.432	63.216
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARDA	A	29.290	96.996	30.600	81.220	58.008	199.360	33.345	46.404
	R	29.290	96.996	30.600	81.220	58.008	199.360	33.345	46.404
	D	29.290	96.996	30.600	81.220	58.008	199.360	33.345	46.404
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
LEIRIA	A	36.560	121.092	38.196	101.380	72.408	248.840	41.634	57.924
	R	36.560	121.092	38.196	101.380	72.408	248.840	41.634	57.924
	D	36.560	121.092	38.196	101.380	72.408	248.840	41.634	57.924
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
VISEU	A	22.600	74.868	23.616	62.680	44.784	153.840	25.740	35.820
	R	22.600	74.868	23.616	62.680	44.784	153.840	25.740	35.820
	D	22.600	74.868	23.616	62.680	44.784	153.840	25.740	35.820
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
LISBOA	A	193.410	640.596	202.020	536.340	383.112	1.316.520	220.239	306.432
	R	193.410	640.596	202.020	536.340	383.112	1.316.520	220.239	306.432
	D	193.410	640.596	202.020	536.340	383.112	1.316.520	220.239	306.432
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTARÉM	A	54.350	180.012	56.772	150.720	107.640	369.920	61.884	86.112
	R	54.350	180.012	56.772	150.720	107.640	369.920	61.884	86.112
	D	54.348	180.011	56.748	150.719	107.640	369.920	61.884	86.112
	T	2	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
SETUBAL	A	82.060	271.800	85.728	227.560	162.552	558.560	93.447	130.032
	R	82.060	271.800	85.728	227.560	162.552	558.560	93.447	130.032
	D	82.058	271.800	85.728	227.560	162.552	558.559	93.447	130.032
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	2	0	0	0	0	1	0	0
BEJA	A	35.180	116.532	36.756	97.560	69.696	239.480	40.059	55.728
	R	35.180	116.532	36.756	97.560	69.696	239.480	40.059	55.728
	D	35.180	116.532	36.756	97.560	69.696	239.480	40.059	55.728
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
ÉVORA	A	23.680	78.444	24.744	65.680	46.920	161.200	26.973	37.512
	R	23.680	78.444	24.744	65.680	46.920	161.200	26.973	37.512
	D	23.680	78.444	24.744	65.680	46.920	161.200	26.973	37.512
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTALEGRE	A	30.170	99.936	31.524	83.660	59.760	205.360	34.353	47.808
	R	30.170	99.936	31.524	83.660	59.760	205.360	34.353	47.808
	D	30.170	99.936	31.524	83.660	59.760	205.360	34.353	47.808
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
FARO	A	22.700	75.192	23.712	62.960	44.976	154.520	25.848	35.964
	R	22.700	75.192	23.712	62.960	44.976	154.520	25.848	35.964
	D	22.700	75.192	23.712	62.960	44.976	154.520	25.848	35.964
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇORES	A	26.140	86.580	27.312	72.500	51.792	177.960	29.772	41.436
	R	26.140	86.580	27.312	72.500	51.792	177.960	29.772	41.436
	D	26.140	86.580	27.312	72.500	51.792	177.947	29.772	41.436
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	13	0	0
MADEIRA	A	25.940	85.932	27.108	71.960	51.384	176.000	29.547	41.112
	R	25.940	85.932	27.108	71.960	51.384	176.000	29.547	41.112
	D	25.940	85.932	27.108	71.960	51.384	176.000	29.547	41.112
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS NACIONAIS	A	964.770	3.105.528	1.007.868	2.675.500	1.911.072	6.566.520	1.098.612	1.528.632
	R	964.770	3.105.528	1.007.868	2.675.500	1.911.072	6.566.520	1.098.612	1.528.632
	D	964.766	3.105.439	1.007.832	2.675.359	1.911.072	6.566.506	1.098.612	1.528.632
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	4	89	36	141	0	14	0	0

ARROZ

CDist/IAS/CSRM	A - Atribuído R - Recebido D - Distribuído T - Transferências P - Perdas	PRODUTOS (Embalagens Individuais)		
		ARROZ	CEREAL PEQUENO- ALMOÇO	SOBREMESA ARROZ DOCE
BRAGA	A	98.160	22.416	10.968
	R	98.160	22.416	10.968
	D	98.160	22.416	10.968
	T	0	0	0
	P	0	0	0
BRAGANÇA	A	76.270	17.448	8.520
	R	76.270	17.448	8.520
	D	76.270	17.448	8.520
	T	0	0	0
	P	0	0	0
PORTO	A	567.470	129.624	63.408
	R	567.470	129.624	63.408
	D	567.470	129.624	63.408
	T	0	0	0
	P	0	0	0
V. CASTELO	A	197.110	45.024	22.020
	R	197.110	45.024	22.020
	D	197.110	45.024	22.020
	T	0	0	0
	P	0	0	0
VILA REAL	A	131.010	29.928	14.640
	R	131.010	29.928	14.640
	D	131.010	29.928	14.640
	T	0	0	0
	P	0	0	0
AVEIRO	A	191.240	43.680	21.372
	R	191.240	43.680	21.372
	D	191.240	43.680	21.372
	T	0	0	0
	P	0	0	0
C. BRANCO	A	102.860	23.496	11.496
	R	102.860	23.496	11.496
	D	102.860	23.496	11.496
	T	0	0	0
	P	3	0	0
COIMBRA	A	158.780	36.264	17.748
	R	158.780	36.264	17.748
	D	158.780	36.264	17.748
	T	0	0	0
	P	0	0	0
GUARDA	A	116.540	26.616	13.020
	R	116.540	26.616	13.020
	D	116.540	26.616	13.020
	T	0	0	0
	P	0	0	0
LEIRIA	A	145.480	33.228	16.260
	R	145.480	33.228	16.260
	D	145.480	33.228	16.260
	T	0	0	0
	P	0	0	0
VISEU	A	89.950	20.544	10.056
	R	89.950	20.544	10.056
	D	89.950	20.544	10.056
	T	0	0	0
	P	0	0	0
LISBOA	A	769.660	175.812	85.992
	R	769.660	175.812	85.992
	D	769.660	175.812	85.992
	T	0	0	0
	P	0	0	0
SANTARÉM	A	216.270	49.404	24.168
	R	216.270	49.404	24.168
	D	216.270	49.404	24.168
	T	0	0	0
	P	0	0	0
SETUBAL	A	326.560	74.592	36.492
	R	326.560	74.592	36.492
	D	326.560	74.592	36.492
	T	0	0	0
	P	1	0	0
BEJA	A	140.010	31.980	15.648
	R	140.010	31.980	15.648
	D	140.010	31.980	15.648
	T	0	0	0
	P	0	0	0
EVORA	A	94.250	21.528	10.536
	R	94.250	21.528	10.536
	D	94.250	21.528	10.536
	T	0	0	0
	P	0	0	0
PORTALEGRE	A	120.060	27.420	13.416
	R	120.060	27.420	13.416
	D	120.060	27.420	13.416
	T	0	0	0
	P	0	0	0
FARO	A	90.340	20.640	10.092
	R	90.340	20.640	10.092
	D	90.340	20.640	10.092
	T	0	0	0
	P	0	0	0
AÇORES	A	104.030	23.760	11.628
	R	104.030	23.760	11.628
	D	104.030	23.760	11.616
	T	0	0	0
	P	0	0	12
MADEIRA	A	103.250	23.580	11.532
	R	103.250	23.580	11.532
	D	103.250	23.580	11.532
	T	0	0	0
	P	0	0	0
TOTAIS NACIONAIS	A	3.839.300	876.984	429.012
	R	3.839.300	876.984	429.012
	D	3.839.296	876.984	429.000
	T	0	0	0
	P	4	0	12

AÇÚCAR

CDist/IAS/CSRM	A - Atribuído R - Recebido D - Distribuído T - Transferências P - Perdas	PRODUTOS (Embalagens Individuais)	
		AÇÚCAR	COMPOSTO DE MORANGO
BRAGA	A	13.960	3.120
	R	13.960	3.120
	D	13.960	3.120
	T	0	0
	P	0	0
BRAGANÇA	A	10.840	2.436
	R	10.840	2.436
	D	10.840	2.436
	T	0	0
	P	0	0
PORTO	A	80.680	18.036
	R	80.680	18.036
	D	80.680	18.036
	T	0	0
	P	0	0
V. CASTELO	A	28.020	6.264
	R	28.020	6.264
	D	28.020	6.264
	T	0	0
	P	0	0
VILA REAL	A	18.630	4.164
	R	18.630	4.164
	D	18.630	4.164
	T	0	0
	P	0	0
AVEIRO	A	27.190	6.072
	R	27.190	6.072
	D	27.190	6.072
	T	0	0
	P	0	0
C. BRANCO	A	14.620	3.264
	R	14.620	3.264
	D	14.618	3.263
	T	0	0
	P	2	1
COIMBRA	A	22.570	5.040
	R	22.570	5.040
	D	22.570	5.040
	T	0	0
	P	0	0
GUARDA	A	16.570	3.708
	R	16.570	3.708
	D	16.570	3.708
	T	0	0
	P	0	0
LEIRIA	A	20.680	4.620
	R	20.680	4.620
	D	20.680	4.620
	T	0	0
	P	0	0
VISEU	A	12.790	2.856
	R	12.790	2.856
	D	12.790	2.856
	T	0	0
	P	0	0
LISBOA	A	109.420	24.456
	R	109.420	24.456
	D	109.407	24.456
	T	0	0
	P	13	0
SANTARÉM	A	30.750	6.876
	R	30.750	6.876
	D	30.750	6.876
	T	0	0
	P	0	0
SETUBAL	A	46.430	10.380
	R	46.430	10.380
	D	46.430	10.379
	T	0	0
	P	1	0
BEJA	A	19.900	4.452
	R	19.900	4.452
	D	19.900	4.452
	T	0	0
	P	0	0
EVORA	A	13.400	3.000
	R	13.400	3.000
	D	13.400	3.000
	T	0	0
	P	0	0
PORTALEGRE	A	17.070	3.816
	R	17.070	3.816
	D	17.070	3.816
	T	0	0
	P	0	0
FARO	A	12.840	2.868
	R	12.840	2.868
	D	12.840	2.868
	T	0	0
	P	0	0
AÇORES	A	14.790	3.300
	R	14.790	3.300
	D	14.790	3.300
	T	0	0
	P	0	0
MADEIRA	A	14.680	3.276
	R	14.680	3.276
	D	14.680	3.276
	T	0	0
	P	0	0
TOTAIS NACIONAIS	A	545.830	122.004
	R	545.830	122.004
	D	545.815	122.002
	T	0	0
	P	15	2

Anexo 3

Mapa Número e Caracterização dos Beneficiários e Instituições (Indivíduos/Famílias/Instituições) por CDist/IAS/CSSM

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS (Instituições, Famílias e Indivíduos)

CARACTERIZAÇÃO

CDist/IAS/CSRM	INSTITUIÇÕES	FAMÍLIAS	INDIVÍDUOS	
			TOTAL	%
Braga	81	4.327	19.808	4,93%
Bragança	92	894	7.806	1,94%
Porto	174	9.256	43.411	10,80%
V. Castelo	128	6.022	22.295	5,55%
Vila Real	86	3.988	12.304	3,06%
Aveiro	97	6.530	20.364	5,07%
C. Branco	102	960	10.360	2,58%
Coimbra	170	4.181	19.146	4,76%
Guarda	247	1.399	13.420	3,34%
Leiria	87	3.974	16.611	4,13%
Viseu	71	3.851	10.751	2,68%
Lisboa	270	18.054	74.970	18,66%
Santarém	154	4.740	22.361	5,56%
Setúbal	92	11.533	36.078	8,98%
Beja	77	8.060	15.223	3,79%
Évora	86	1.649	9.559	2,38%
Portalegre	109	1.030	12.456	3,10%
Faro	58	2.997	10.445	2,60%
Açores	41	4.038	14.978	3,73%
Madeira	63	1.952	9.506	2,37%
TOTAL NACIONAL	2.285	99.435	401.852	100,00%

Fonte: Relatórios de Execução Final 2009 (CDSS/IAS/CSSM).

PCAAC 2009
CARACTERIZAÇÃO - Instituições/Famílias/Indivíduos

CARACTERIZAÇÃO	
INSTITUIÇÕES	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS
Instituições com crianças e idosos carenciados.	Famílias numerosas, com baixo rendimento familiar, desemprego prolongado, situações de morte, doença, separação e abandono e pensionistas do regime não contributivo.
IPSS com acordos de cooperação em vigor e cuja população se identifica ao nível dos critérios de carência económica.	Famílias carenciadas, com problemáticas específicas de desemprego, isolamento social, toxicodependência, prostituição, doença e deficiência. Assumem particular importância os beneficiários do RSI, população idosa em geral, pessoas de etnia cigana e imigrantes.
Instituições com maior número de utentes com baixas participações, em situação financeira vulnerável e/ou localizadas ou com intervenções em comunidades degradadas.	Famílias com baixos rendimentos, com situação de desemprego prolongado, situação familiar de morte, doença, prisão, separação ou abandono, pensionistas do regime não contributivo, famílias com elevado número de pessoas e beneficiários do RSI.
Instituições localizadas maioritariamente em meio rural, cujos utentes têm prestações de protecção social de valor reduzido.	Indivíduos isolados e famílias, empobrecidos em consequência de baixos rendimentos do trabalho, desemprego prolongado, doença, separação e abandono, prestações de protecção social de valor reduzido, agregados familiares numerosos e idosos em situação de carência.
IPSS com idosos em situação de insuficiência económica, Lares, Centros de Dia e Apoio Domiciliário; Lares de Infância e Juventude; Centros de Acolhimento Temporário; IPSS depositárias de alimentos para distribuir à população mais carenciada.	Beneficiários do RSI; Famílias monoparentais; numerosas, com baixos rendimentos, com desajustamento psico-social, com trabalho precário/ agricultura de subsistência, isoladas em termos geográficos, com problemas de saúde e de deficiência física e/ou mental.
Instituições cuja maioria dos utentes são carenciados, localizadas em zonas rurais, com alguma dificuldade de abastecimento de produtos alimentícios; Grande número de instituições com poucos utentes em acordo de Cooperação, com algumas dificuldades financeiras.	Famílias/Indivíduos idosos, com baixos rendimentos provenientes de pensões mínimas e/ou sociais; doentes crónicos; Desempregados; Famílias numerosas e monoparentais; Beneficiários do RSI.

PCAAC 2009

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS (Instituições, Famílias e Individuos)

CARACTERIZAÇÃO INSTITUIÇÕES

CDist/IAS/CSRM	Nº INSTITUIÇÕES APENAS MEDIADORAS	Nº INSTITUIÇÕES APENAS BENEFICIÁRIAS	Nº INSTITUIÇÕES MEDIADORAS/BENEFICIÁRIAS
Braga	3	47	30
Bragança	0	79	13
Porto	111	160	14
V. Castelo	83	128	42
Vila Real	14	33	39
Aveiro	124	31	69
C. Branco	5	13	89
Coimbra	42	57	113
Guarda	9	204	43
Leiria	63	87	43
Viseu	8	56	71
Lisboa	144	154	116
Santarém	79	154	233
Setúbal	63	44	48
Beja	2	40	35
Évora	3	48	38
Portalegre	2	76	33
Faro	12	29	41
Açores	49	22	19
Madeira	16	57	6
TOTAL NACIONAL	832	1.519	1.135

Fonte: Relatórios de Execução Final 2009 (CDSS/IAS/CSSM).

Anexo 4

Mapa Capitações por Produto e por CDist/IAS/CSSM (em kg)

Fórmula:
$$\frac{\text{N.º de Emb. Individuais distribuídas} \times \text{Peso Emb. Individuais (kg)}}{\text{N.º Total de Indivíduos Beneficiários por Distrito}}$$

CEREAIS

CDist/IAS/CSRM	BOLACHAS		FARINHA	PAPA DE FARINHA LÁCTEA	MASSAS			
	Bolacha Maria	Bolacha Água e Sal			Esparguete	Cotovelo	Pevide	Macarrão
Braga	0,26	0,17	0,92	0,07	0,90	0,41	0,33	0,41
Bragança	0,51	0,33	1,82	0,14	1,77	0,80	0,64	0,80
Porto	0,67	0,44	2,44	0,19	2,37	1,08	0,86	1,08
V. Castelo	0,46	0,30	1,65	0,13	1,60	0,73	0,58	0,73
Vila Real	0,55	0,36	1,98	0,15	1,93	0,88	0,70	0,88
Aveiro	0,48	0,32	1,75	0,14	1,70	0,77	0,62	0,77
C. Branco	0,51	0,33	1,85	0,14	1,80	0,82	0,65	0,82
Coimbra	0,43	0,28	1,54	0,12	1,50	0,68	0,55	0,68
Guarda	0,45	0,29	1,62	0,13	1,57	0,71	0,57	0,71
Leiria	0,45	0,29	1,63	0,13	1,59	0,72	0,58	0,70
Viseu	0,43	0,28	1,56	0,12	1,51	0,69	0,55	0,69
Lisboa	0,53	0,34	1,91	0,15	1,86	0,84	0,68	0,84
Santarém	0,50	0,32	1,80	0,14	1,75	0,80	0,64	0,80
Setúbal	0,47	0,30	1,69	0,13	1,64	0,74	0,60	0,74
Beja	0,47	0,31	1,71	0,13	1,66	0,76	0,61	0,76
Évora	0,51	0,33	1,84	0,14	1,78	0,81	0,65	0,81
Portalegre	0,50	0,32	1,80	0,14	1,74	0,79	0,63	0,79
Faro	0,45	0,29	1,61	0,13	1,57	0,71	0,57	0,71
Açores	0,36	0,23	1,29	0,10	1,26	0,57	0,46	0,57
Madeira	0,56	0,36	2,02	0,16	1,97	0,89	0,72	0,89
Capitação Nacional	0,49	0,32	1,78	0,14	1,73	0,79	0,63	0,79

LEITE EM PÓ DESNATADO

CDist/IAS/CSRM	LEITE EM PÓ	LEITE MEIO GORDO UHT	LEITE ACHOCOLATADO	SOBREMESA LÁCTEA BAUNILHA	SOBREMESA QUEIJO C/MORANGOS	MANTEIGA	QUEIJS	
							Queijo Fatiado	Queijo Triângulos
Braga	1,25	4,13	1,30	1,73	0,31	2,12	0,71	0,59
Bragança	2,45	8,13	2,56	3,40	0,61	4,18	1,40	1,17
Porto	3,28	10,88	3,43	4,55	0,81	5,59	1,87	1,56
V. Castelo	2,22	7,36	2,32	3,08	0,55	3,78	1,26	1,06
Vila Real	2,68	1,55	2,80	3,71	0,66	4,55	1,52	1,27
Aveiro	2,36	7,82	2,47	3,27	0,58	4,02	1,34	1,12
C. Branco	2,50	8,26	2,61	3,45	0,62	4,25	1,42	1,19
Coimbra	2,08	6,90	2,18	2,89	0,52	3,55	1,19	0,99
Guarda	2,18	7,23	2,28	3,03	0,54	3,71	1,24	1,04
Leiria	2,20	7,29	2,30	3,05	0,54	3,75	1,25	1,05
Viseu	2,10	6,96	2,20	2,92	0,52	3,58	1,20	1,00
Lisboa	2,58	8,54	2,69	3,58	0,64	4,39	1,47	1,23
Santarém	2,43	8,05	2,54	3,37	0,60	4,14	1,38	1,16
Setúbal	2,27	7,53	2,38	3,15	0,56	3,87	1,30	1,08
Beja	2,31	7,65	2,41	3,20	0,57	3,93	1,32	1,10
Évora	2,48	8,21	2,59	3,44	0,61	4,22	1,41	1,18
Portalegre	2,42	8,02	2,53	3,36	0,60	4,12	1,38	1,15
Faro	2,17	7,20	2,27	3,01	0,54	3,70	1,24	1,03
Açores	1,75	5,78	1,82	2,42	0,43	2,97	0,99	0,83
Madeira	2,73	9,04	2,85	3,78	0,68	4,63	1,55	1,30
Capitação Nacional	2,40	7,73	2,51	3,33	0,59	4,09	1,37	1,14

ARROZ

CDist/IAS/CSRM	ARROZ	CEREAL DE PEQUENO-ALMOÇO	SOBREMESA ARROZ DOCE
Braga	4,96	0,34	0,28
Bragança	9,77	0,67	0,55
Porto	13,07	0,90	0,73
V. Castelo	8,84	0,61	0,49
Vila Real	10,65	0,73	0,59
Aveiro	9,39	0,64	0,52
C. Branco	9,93	0,68	0,55
Coimbra	8,29	0,57	0,46
Guarda	8,68	0,59	0,49
Leiria	8,76	0,60	0,49
Viseu	8,37	0,57	0,47
Lisboa	10,27	0,70	0,57
Santarém	9,67	0,66	0,54
Setúbal	9,05	0,62	0,51
Beja	9,20	0,63	0,51
Évora	9,86	0,68	0,55
Portalegre	9,64	0,66	0,54
Faro	8,65	0,59	0,48
Açores	6,95	0,48	0,39
Madeira	10,86	0,74	0,61
Capitação Nacional	9,55	0,65	0,53

AÇÚCAR

CDist/IAS/CSRM	AÇÚCAR	COMPOTA DE MORANGO
Braga	0,70	0,06
Bragança	1,39	0,12
Porto	1,86	0,16
V. Castelo	1,26	0,11
Vila Real	1,51	0,13
Aveiro	1,34	0,11
C. Branco	1,41	0,12
Coimbra	1,18	0,10
Guarda	1,23	0,10
Leiria	1,24	0,10
Viseu	1,19	0,10
Lisboa	1,46	0,12
Santarém	1,38	0,12
Setúbal	1,29	0,11
Beja	1,31	0,11
Évora	1,40	0,12
Portalegre	1,37	0,11
Faro	1,23	0,10
Açores	0,99	0,08
Madeira	1,54	0,13
Capitação Nacional	1,36	0,11

Anexo 5

Mapa Despesas Administrativas por

CDist/IAS/CSSM

CDist/CSRM/IAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (€)				%	MONTANTES REEMBOLSADOS C/ IVA (€)	%
	Cargas/ Descargas	Armazenagem	Pequenos Transportes	Total			
Braga	0,00	2.171,83	1.080,00	3.251,83	0,57%	0,00	0,00%
Bragança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Porto	0,00	24.541,74	0,00	24.541,74	4,32%	0,00	0,00%
Viana do Castelo	500,00	2.000,00	0,00	2.500,00	0,44%	0,00	0,00%
Vila Real	7.810,00	9.561,00	0,00	17.371,00	3,05%	0,00	0,00%
Aveiro	0,00	12.525,00	0,00	12.525,00	2,20%	0,00	0,00%
Castelo Branco	207,00	15.757,56	0,00	15.964,56	2,81%	0,00	0,00%
Coimbra	77.920,80	9.120,00	0,00	87.040,80	15,31%	0,00	0,00%
Guarda	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00	1,80%	0,00	0,00%
Leiria	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00	1,90%	0,00	0,00%
Viseu	0,00	9.726,62	0,00	9.726,62	1,71%	0,00	0,00%
Lisboa	0,00	240.820,45	1.652,40	242.472,85	42,64%	0,00	0,00%
Santarém	0,00	37.876,26	16.323,00	54.199,26	9,53%	0,00	0,00%
Setúbal	0,00	34.657,31	0,00	34.657,31	6,09%	0,00	0,00%
Beja	163,00	1.175,00	0,00	1.338,00	0,24%	0,00	0,00%
Évora	0,00	249,60	3.626,99	3.876,59	0,68%	0,00	0,00%
Portalegre	3.002,40	3.240,00	0,00	6.242,40	1,10%	0,00	0,00%
Faro	6.273,00	0,00	0,00	6.273,00	1,10%	0,00	0,00%
Açores	0,00	2.333,75	0,00	2.333,75	0,41%	0,00	0,00%
Madeira	0,00	23.028,00	297,80	23.325,80	4,10%	0,00	0,00%
TOTAL NACIONAL	95.876,20	449.834,12	22.980,19	568.690,51	100,00%	0,00	0,00%

Fontes: Relatórios de Execução Finais Cdist., IAS, CSSM 2009
Mapas SIF (ISS, I.P.);

